

**DECRETO Nº 12.601 A, de 23 de julho de 2018.**

**“Padroniza equipamentos, materiais e suprimentos de informática”**

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis.

**CONSIDERANDO** as disposições do laudo de estudo para padronização de Equipamentos, matérias e suprimentos de informática, apresentado pelo parecer técnico levantado pelo departamento de inteligência de informação dessa municipalidade;

**CONSIDERANDO** ainda pesquisa de levantamento de necessidade para melhor desenvolvimento da manutenção das peças e suprimentos de informática utilizadas na gestão pública do município;


**CONSIDERANDO** que os técnicos de Tecnologia e Informação requereram tais marcas para garantir celeridade e a qualidade na manutenção da máquina pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ADOTA**, como padrão de equipamentos, materiais e suprimentos de informática a serem adquiridos para os diversos setores que compõe a administração municipal, os equipamentos das marcas relacionadas no termo de referência apresentado e devidamente assinado pelo Departamento De Tecnologia de Informação.

**Art. 2º -** revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

  
**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal